



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.740 DE 10 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 4.855**, de 23 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar no valor de R\$ **15.000,00** (quinze mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

16	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO	
03.16.16.09.122.8050.2633	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES -IPMS	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00

Total **15.000,00**

Art. 2º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá da anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento Fiscal.

16	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO	
03.16.16.99.997.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00

Total **15.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 10 de junho de 2015, 66º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI - Prefeito Municipal

Jorge Massayuki Tokuzumi - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira